

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018**

O **MUNICÍPIO DE TELHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.119.961/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLÁVIO FREIRE DIAS**, portador do CPF nº 795.979.125-20, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal, a **Sra. MAYRA DIAS ARAGÃO SANTANA**, portador do CPF nº 043.635.435-74, residente e domiciliado na Rua João Ferreira, nº 105, Centro, na cidade de TELHA/SE, CEP. 49.910-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, o **Sr. GIVALDO DIAS**, portador de RG nº 306.756 SSP/SE e CPF nº 198.953.305-10, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, s/n, Centro, na cidade de TELHA/SE doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES** e a empresa **JOSE MOTA DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.163.542/0001-79, com sede na Rua Manoel Cândida nº 1.358, Propriá/SE, CEP. 49.910-000, neste ato, representada pelo **Sr. MILTON GONÇALVES LIMA**, portador da Cédula de identidade RG 456.336 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.073.165-20, e a empresa **PAULO COMÉRCIO PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.083.042/0001-33, com sede na Av. Desembargador Maynard, nº 520, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE neste ato, representada pelo **Sr. RICARDO ROCHA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 534.108.155-20, portador da cédula de identidade RG 3.258.271-4 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.360.085-86, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decreto nº 29/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TELHA/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 01/2018** e **Anexo I** desta Ata de Registro de Preços.

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **01/2018** e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços, terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**4. DO PREÇO**

**O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** serão fornecidos pelos preços constantes nas propostas das Contratadas, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de **R\$ 189.885,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos Oitenta e Cinco Reais)**.

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

JOSE MOTA DA COSTA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	ÁLCOOL 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	NOBRE	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
4	BALÃO DE LÁTEX, CORES DIVERSAS, Nº 07, LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500	ART LATEX	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
6	BASTAO REFIL DE SILICONE DE COLA QUENTE, PARA ARTESANATO, 11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO, BASTÃO GROSSO.	UND	500	VONDER	R\$ 0,50	R\$ 250,00
7	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS, TIPO POST IT, REMOVÍVEIS, MINIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDA MINIMA 38 X 50 MM, CONTENDO 4 BLOCO, NA COR VERDE.	UND	500	MAXPRINT	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
11	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA	UND	50	GRAFSET	R\$ 5,90	R\$ 295,00
13	CALCULADORA C/VISOR, 12 DÍGITOS, FUNÇÃO RAIZ QUADRADA, DIMENSÃO DE 12,8 X 14,3 X 2,6 CM. PESO: 150G.	UND	100	CLASSE A	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
17	CARTOLINA DUPLEX, CORES DIVERSAS.	UND	1000	VMP	R\$ 0,80	R\$ 800,00
20	CLIPS PARA PAPEIS, 8/0 GALVANIZADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CAIXA C/50 UNID CADA.	CX	500	BRW	R\$ 1,40	R\$ 700,00
22	COLA BRANCA, LIQUIDA PARA PAPEL, LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA, NÃO TÓXICA, FRASCO C/ 110 G - CAIXA C/12 UND.	CX	200	BRW	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
23	COLA GLITTER, EM EMBALAGEM DE 23G, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	250	GLINTEX	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
25	DVD VIRGEM, CAPACIDADE PARA 4.7GB, 120 MIN., POTE COM 100 UND.	POT	20	MULTILASER	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

32	ETIQUETA ADESIVA, FORMATO A4 (210X297MM), PARA IMPRESSÃO INKJET/LASER, 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR BRANCA, GRAMATURA 148 A 155 G/M2, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	100	MAXPRINT	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
33	EVA GLITER NAS CORES: PELE (NATURAL), BRANCO, AMARELO CLARO, AMARELO ESCURO, LARANJA, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LILÁS, MARROM, CINZA E PRETO, SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR. TAMANHO: 40X60CM.	UND	1500	EVAMAX	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	FITA (DUREX), FINA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO DE 12MM X 30M, TAMANHO PEQUENO.	UND	500	ADELBRAS	R\$ 0,45	R\$ 225,00
39	GLITER DE PVC NAS CORES: OURO, AZUL TURQUESA, VERDE, VERMELHA, PRATA, PINK, MARROM, PRETO E IRISADO TRANSPARENTE.	KG	100	GLINTEX	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
40	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TAMANHO GRAMPO 26/06 - GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND	500	BRW	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
42	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL, TAM. MEDIO.	UND	20	MEMO	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
43	ISOPOR. TAMANHO: 1000 X 500 X 20MM.	UND	500	ISOFORM	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
46	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	UND	50	GRAFSET	R\$ 8,90	R\$ 445,00
47	LIVRO DE PONTO, PAPEL ALCALINO BRANCO, 100FL., 75G/M2, FORMATO OFÍCIO, CAPA DURA, REVESTIMENTO MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, COR PRETA, COSTURADO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	GRAFSET	R\$ 9,50	R\$ 475,00
49	MASSA DE MODELAR A BASE DE CERA, CAIXA C/12 CORES, MEDINDO: 80X180X20MM.	CX	150	MARIPEL	R\$ 1,50	R\$ 225,00

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

53	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4 - 297 X 210 MM - 75 G/M <sup>2</sup> , APROPRIADO PARA USO FINAL EM IMPRESSORA À LASER, COPIADORES, DUPLICADORAS DIGITAL, JATO DE TINTA, OFF SET E TIPOGRAFIA, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA C/10 RESMAS.	CX	400	IGN PREMIUM	R\$ 182,00	R\$ 72.800,00
57	PASTA CLASSIFICADOR (CLASSIFICADOR DUPLO)	UND	1000	POLYCART	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
58	PASTA CLASSIFICADOR COM ABAS E ELASTICO, OFICIO PVC 18MM/20MM TRANSPARENTE CRISTAL	UND	1000	POLYCART	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
61	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, P/DOIS FUROS SIMULTANEOS (TIPO CENTRAL).	UND	50	BRW	R\$ 14,50	R\$ 725,00
62	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO PEQUENO, P/DOIS FUROS SIMULTANEOS (TIPO CENTRAL).	UND	50	BRW	R\$ 10,00	R\$ 500,00
64	PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO NA COR AZUL, COM PONTA FACETADA, MARCADOR PERMANENTE EM CAIXA C/12 UND.	CX	100	BRW	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
65	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA BASTÃO FINO.	UND	200	MARCARI	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
66	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.	UND	100	MARCARI	R\$ 6,50	R\$ 650,00
76	TINTA SPRAY PARA MADEIRA E METAL OURO METÁLICO. EMBALAGEM COM 360 ML.	UND	250	SUVINIL	R\$ 12,70	R\$ 3.175,00
78	TECIDO VELUDO CANELADO COMPOSIÇÃO: ENTRE 95% POLIESTER 5% ELASTANO. LARGURA: 1,50M. AZUL	MTS	300	ST.CECILIA	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00

**ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

79	TECIDO VELUDO CANELADO COMPOSIÇÃO: ENTRE 95% POLIESTER 5% ELASTANO. LARGURA: 1,50M. BRANCO.	MTS	300	ST.CECILIA	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
80	TECIDO DE CETIM 1,50 MT DE LARGURA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. COR: BRILHANTE OURO	MTS	300	ST.CECILIA	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
81	FITA DECORATIVA COM 100% POLIÉSTER 5 CM DE LARGURA FACE SIMPLES. COR: VERMELHA.	UND	100	MIZURI	R\$ 8,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 142.280,00</b>

PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	ALMOFADA PARA CARIMBO CARIMBEIRAS E SÃO BASICAMENTE CONSTITUÍDAS DE UMA PLACA DE FELTRO RECOBERTO COM TECIDO OU AINDA POR ESPUMA MICROPOROSA, MEDIDA 110 X 70 MM.	UND	100	JAPAN	R\$ 2,40	R\$ 240,00
3	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, TIPO TUBO, CORES VARIADAS, 1.ª QUALIDADE, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL RESISTENTE.	UND	1000	JOCAR	R\$ 0,30	R\$ 300,00
5	BANDEJA EM ACRILICO DUPLA, MEDINDO 0,60X0,40CM	UND	100	CARBRINK	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
8	BOBINA DE PAPEL 01 VIA DE 30 M COM LARGURA, PARA MAQUINA DE CALCULAR	UND	300	COLORPEL	R\$ 1,00	R\$ 300,00
9	BOLA DE ISOPOR (TAM. PEQUENO E MÉDIO).	UND	300	RESINOL	R\$ 0,50	R\$ 150,00
10	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR	UND	1000	MAKE	R\$ 0,40	R\$ 400,00
12	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA COM ÁREAS DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36,5 X 25 X 13,5 CM, NA COR VERMELHA.	UND	500	ALAPLAST	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00

*Assessoria Fiscal*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

14	CANETA ESFEROGRAFICA, TRANSPARENTE, CORPO HEXAGONAL, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA - CAIXA COM 50 UNID.	CX	150	INJEX	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
15	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, CORES DIVERSAS - CAIXA C/12 UNIDADES.	CX	90	BRW	R\$ 10,00	R\$ 900,00
16	CARTOLINA 180G/M <sup>2</sup> , CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 680MM X 500MM.	UND	2000	ALFORM	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
18	CD-R, MÍDIA VIRGEM, 700MB, 80 MIN., PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, PINO EM CAIXA PLÁSTICA DURA, COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 52X, POTE COM 100UND.	PCT	100	MULTILASER	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
19	CLIPS PARA PAPEIS, 2/0 GALVANIZADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CAIXA C/50 UNID CADA.	CX	500	BACHI	R\$ 1,20	R\$ 600,00
21	COLA BRANCA TIPO BASTÃO, TUBO DE 21G.	UND	500	BRW	R\$ 1,25	R\$ 625,00
24	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML.	UND	200	DELTA	R\$ 1,10	R\$ 220,00
26	EMBORRACHADO E.V.A., CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 45CM X 56CM X 2MM.	UND	2000	IBEL	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
27	ENVELOPE SACO BRANCO TAMANHO 114X162MM.	UND	2000	FORONI	R\$ 0,07	R\$ 140,00
28	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO 260X360MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	25	FORONI	R\$ 27,00	R\$ 675,00
29	ENVELOPE SACO PLASTICO, TAMANHO 240X320 MM.	UND	1000	FORONI	R\$ 0,15	R\$ 160,00
30	ENVELOPE, TIPO SACO, COR KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO 310X410MM, PACOTE COM 100	PCT	10	FORONI	R\$ 25,00	R\$ 250,00

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

	UNIDADES.					
31	ESTILETE ESTREITO COM 9MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	BRW	R\$ 8,00	R\$ 800,00
34	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145 X 17 MM.	UND	200	CARBRINK	R\$ 1,30	R\$ 260,00
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MULTIUSO 48 X 50.	UND	500	SICAD	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
37	FITA AUTO-ADESIVA EMBALADORA, LARGA, TRANSPARENTE COM DIMENSÃO DE 45MMX45 METROS.	UND	1000	SICAD	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
38	GIZ DE CERA PARA DESENHO E PINTURA, FABRICADO COM CERAS E PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE EM CORES VARIADAS, FORMATO ANATÔMICO, ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	300	APLICOR	R\$ 2,15	R\$ 645,00
41	GRAMPO P/GRAMPEADOR, METAL NIQUELADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA C/5.000 UNIDADES.	CX	300	BRW	R\$ 3,00	R\$ 900,00
44	LÁPIS DE COR GRANDE, EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM 12 UNIDADES.	CX	300	PIRILAMPO	R\$ 2,40	R\$ 720,00
45	LÁPIS GRAFITE 2 MM ( ANTIGO LÁPIS PRETO Nº 2 )	Cx	100	PIRILAMPO	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
48	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDRO, PONTA POLIACETAL 1.0MM COM PROTETOR DE ALUMÍNIO E TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR: PRETO	UND	50	BRW	R\$ 1,30	R\$ 65,00
50	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12G.	UND	100	CARBRINK	R\$ 1,50	R\$ 150,00
51	NOVELOS DE LÃ DE 100GRAMAS NAS CORES VERDE BANDEIRA, VERDE LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO CLARO, AZUL CELESTE, AZUL ESCURO, VERMELHO CLARO, VERMELHO	UND	500	ALPHA	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00

*Handwritten signatures and initials, including the name 'Muller' and other illegible marks.*

**ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

	ESCURO, LARANJA, ROSA CLARO, ROSA PINK, MARROM, PRETO, BRANCO, SENDO TRÊS NOVELOS DE CADA COR.					
52	PALITOS DE PICOLÉ PINTADOS NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL E BRANCO, NATURAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	500	RST	R\$ 1,10	R\$ 550,00
54	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE, ROLO COM APROX. 45CM X 2M.	RL	50	COLACRIL	R\$ 3,70	R\$ 185,00
55	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	600	CHIES	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
56	PASTA CLASSIFICADOR S/ ELASTICO EM KRAFT FINO COM PRENDEDOR DE PAPEIS EM METAL.	UND	1000	POLYCART	R\$ 0,95	R\$ 950,00
59	PASTA SUSPENSA 36 X 26 CM, PARA ARQUIVO EM AÇO, KRAFT FINO, COM FERRAGEM LATERAL EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO E PRENDEDOR DE PAPEIS METAL, COM VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	1000	POLYCART	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
60	PENDRIVE 8 G	UND	50	MULTILASER	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
63	PILHA PALITO P/ CONTROLE DE AR CONDICIONADO, AAA.	UND	500	BORA	R\$ 0,55	R\$ 275,00
67	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM, G-183, CAIXA C/ 12 UNID.	CX	200	BRW	R\$ 2,80	R\$ 560,00
68	QUADRO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO, LAMINADO, FÓRMICA BRANCA E BRILHANTE, MEDINDO 120 X 90CM.	UND	30	CORTIARTE	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00
69	REGUA 15 CM, PLASTICA	UND	300	WALEU	R\$ 0,35	R\$ 105,00
70	TECIDO TNT LISO, CORES DIVERSAS, COM APROX 1,40M DE LARGURA.	MTS	500	SANTAFÉ	R\$ 1,10	R\$ 550,00
71	TESOURA MÉDIA DE ESCRITÓRIO, 20 CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	300	BRW	R\$ 3,30	R\$ 990,00
72	TESOURA PEQUENA COM PONTA	UND	150	JOCAR	R\$ 1,50	R\$ 225,00

*Montano*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

73	TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO POTE 250 ML, DIVERSAS CORES.	UND	1000	APLICOR	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
74	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	UND	100	RADEX	R\$ 1,80	R\$ 180,00
77	UMIDIFICADOR DE DEDOS EM PASTA, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO TOXICA, NÃO CONTEM GLICERINA. EMBALAGEM 12 G, VALIDADE MINIMA 12 MESES.	UND	300	CAEBRINK	R\$ 1,50	R\$ 450,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 47.605,00</b>

**4.2.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.2.1** Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**4.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.3.1.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4.** O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de TELHA - Sergipe.

**6.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

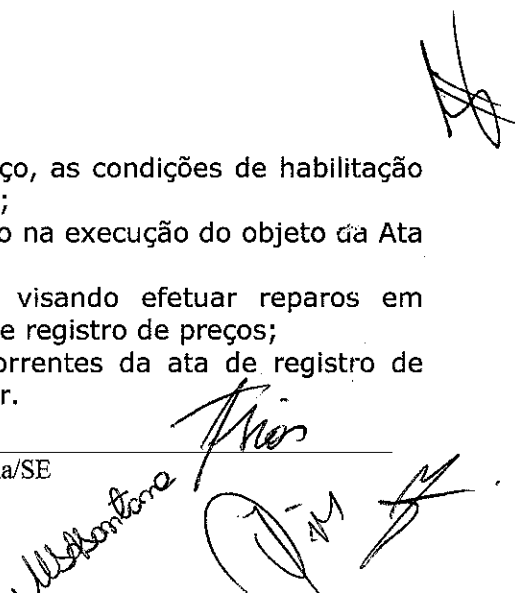
**8.1.** São obrigações do órgão gerenciador:

- I** - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II** - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III** - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV** - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V** - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII** - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII** - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**9.1.** São obrigações do fornecedor registrado:

- I** - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II** - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III** - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV** - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M. Santana' and other initials.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

**I** - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

**II** - A entrega dos materiais de EXPEDIENTE deverá ser no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Centro – município de TELHA, no prazo máximo de 05 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**III** - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais de EXPEDIENTE em conformidade com o descrito no Anexo I, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para a Secretaria solicitante.

**IV** - No caso em que os materiais de EXPEDIENTE forem rejeitados por não estarem em conformidade com o descrito no Anexo I, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais de EXPEDIENTE no prazo máximo de 02 dias úteis.

**10.2.** A Prefeitura não se obriga a adquirir os materiais de EXPEDIENTE registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

**11. DAS PENALIDADES E MULTAS**

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Prefeitura Municipal poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12. DA PUBLICAÇÃO**

**12.1.** A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


**13.1.** Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**14. DO FORO**

**14.1.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Propriá, Estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Telha/SE, 07 de fevereiro de 2018.

  
**FLÁVIO FREIRE DIAS**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

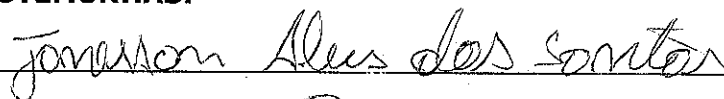
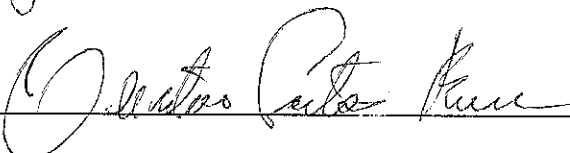
  
**GIVALDO DIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

  
**MAYRA DIAS ARAGÃO SANTANA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Participante

  
**JOSE MOTA DA COSTA ME**  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
**PAULO COMÉRCIO PAPELARIA LTDA**  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1-  CPF: 062.671.635-71
- 2-  CPF: 033.961.849-00